**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (ANEXO I)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nome e qualificação do inscrito) portador(a) da identidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ emitida por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (órgão expedidor) e inscrito no CPF/MF sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (bairro), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (cidade), CEP:. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - RJ, informo que possuo vínculo com a Cooperativa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (cargo signatário) e, por meio deste, declaro de forma livre, voluntária e consciente, estar ciente e de acordo, com os ajustes e condições ora pactuadas, nos seguintes termos:

1. **Declaro que o fui indicado (a) pelo presidente da Cooperativa a qual estou vinculado (a) que assina ao final comigo este termo demonstrando ciência.**
2. Que conheço e estou de pleno acordo com as condições estabelecidas para a participação na **“Programa de Formação de Gestão de Excelência de Cooperativas – Missão Mondragon.” contidas no Edital nº 011/2025, que acontecerá entre os dias 15 a 19 de setembro de 2025 sendo a ida em 13/09 com retorno em 21/09**, assumindo, de forma livre e consciente, qualquer responsabilização neste sentido.
3. Que minha participação na “Programa de Formação de Gestão de Excelência de Cooperativas – Missão Mondragon”, está enquadrada nos termos do Edital nº 011/2025, que passa a ser parte integrante do presente instrumento, cujas regras tenho pleno conhecimento e obrigação para com o seu cumprimento.
4. Em **caso de descumprimento das regras, exigências e critérios descritos no “Edital 011/2025 – “Programa de Formação de Gestão de Excelência de Cooperativas – Missão Mondragon.”, e seus anexos, a cooperativa fica OBRIGADA a ressarcir, integralmente, ao SESCOOP/RJ**, todas as despesas pagas, sendo o valor máximo de reembolso de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observada as regras e penalidades contidas no Edital 011/2025. Ressalvadas as questões de força maior e caso fortuito, justificadamente comprovadas, que serão individualmente avaliadas pelo Conselho de Administração do Sescoop/RJ.
5. Ratifico estar ciente, e plenamente de acordo, com as condições estabelecidas para a participação no programa, em especial:

a) Preencher e assinar TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (ANEXO I);

b) Ser presidente de cooperativa cadastrada ou candidatos previstos no item 4.1, regular e adimplente junto ao Sistema OCB/RJ há, no mínimo, 2 (dois) anos, devendo permanecer nestas condições até o dia do embarque, sob pena de cancelamento da inscrição e obrigação de ressarcimento ao SESCOOP/RJ dos custos já incorridos;

1. Ser presidente de cooperativa cadastrada, atualizada e regular junto ao “Sou.Coop”, presidentes de cooperativas, um substituto do presidente conforme estipulado em ata ou diretor executivo com poder de representação.
2. Ser presidente de cooperativa cadastrada ou candidatos previstos no item 4.1 com o Censo do Cooperativismo atualizado;
3. Ser presidente de cooperativa cadastrada ou candidatos previstos no item 4.1, atualizada e regular junto ao “Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativistas (PDGC)”;
4. Ser presidente de cooperativa cadastrada ou candidatos previstos no item 4.1, atualizada e regular junto a “Plataforma CapacitaCoop” - [Plataforma de Ensino a](https://www.capacita.coop.br/) [Distância](https://www.capacita.coop.br/);

g) **O Sescoop/RJ adquirirá as passagens conforme informado no Edital NÃO sendo possível mudanças no bilhete adquirido. O participante que desejar modificar o bilhete enviado pelo Sescoop/RJ deverá entrar em contato diretamente com a agência de viagens responsável sendo as despesas referentes às alterações e/ou suas consequências, de responsabilidade, única, exclusiva e não-reembolsável, do participante e o pagamento deverá feito diretamente à agência de viagem. Não caberá ao Sescoop/RJ qualquer intermediação em tais mudanças**.

1. Declaro, ainda, estar ciente e de acordo que **devo cumprir as seguintes exigências**:

a) Apresentar toda a documentação solicitada, pelo SESCOOP/RJ, dentro do prazo;

b) Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas no Edital 011/2025, em especial **possuir passaporte válido desde a inscrição até o retorno ao país de origem.**

c) Estar quite com as regras da Organização Mundial da Saúde – OMS e de Segurança Sanitária dos países de origem e destino, podendo ser solicitadas, a qualquer momento, comprovações;

d) Participar de todas as atividades referentes ao treinamento, não sendo permitida a realização das atividades por terceiros;

1. Estou ciente de ter que implementar, na Cooperativa, os conhecimentos aprendidos conforme a metodologia aplicada, e uma ação baseada nos demais conhecimentos/estruturas adquiridos, devendo ser apresentado projeto/artigo sobre tema no prazo máximo de 6 (seis) meses contado da data de conclusão do treinamento, em reunião presencial a ser agendada pelo SESCOOP/RJ;
2. Disponibilizar, em arquivo digital, relatório de implantação e resultados obtidos a partir da aplicação das metodologias aprendidas no treinamento no prazo previsto no item 6 deste Termo;
3. Custear gastos com alimentação e demais despesas que não constem descritas no Edital 011/2025;
4. Fica autorizado o uso da imagem pessoal e de conteúdos decorrentes da participação no Programa de Formação de Gestão de Excelência de Cooperativas – Missão Mondragon, pelo Sistema OCB-SESCOOP/RJ, para a reprodução em programas, projetos, eventos e atividades, digitais ou impressas, sem restrição de prazos, desde a presente data. A presente autorização não permite modificação que altere o sentido das imagens ou conteúdo captado ou que desrespeite o previsto no inc. X, do art. 5º da Constituição da República e art. 20 da Lei nº 10.406, de 2002.
5. Reconheço que o SESCOOP/RJ se reserva o direito de cancelar o Programa, a qualquer momento e em qualquer fase, divulgando, para tanto, comunicado no site [www.rio.coop](http://www.rio.coop).
6. Declaro estar ciente e obrigado a cumprir todas as normas contidas neste documento, no Termo Compromisso e Responsabilidade, no Edital nº 011/2025 e em outros informes divulgados no site do SESCOOP/RJ: [www.rio.coop](http://www.rio.coop).
7. Confirmo, por fim, a minha responsabilidade pelo acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados referentes ao “Programa de Formação de Gestão de Excelência de Cooperativas – Missão Mondragon”, divulgados no site do SESCOOP/RJ [www.rio.coop](http://www.rio.coop), não podendo alegar desconhecimento de qualquer uma das fases e/ou divulgações efetivadas.
8. Por fim, declaro que li e estou ciente das condições previstas no [site do Consulado Espanhol](https://www.exteriores.gob.es/Consulados/saopaulo/pt/ServiciosConsulares/Paginas/Consular/Condiciones-de-entrada-en-Espana.aspx#:~:text=Requisitos%20de%20entrada%E2%80%8B&text=Comprovar%20a%20identidade%20com%20um,sujeito%20a%20proibi%C3%A7%C3%B5es%20de%20entrada.) para entrada no país isentando o Sescoop/RJ de qualquer responsabilidade pela negativa de visto junto à imigração do país.

Fica eleito o Fórum Central da capital do Estado do Rio de Janeiro, em substituição a outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente termo.

Por ser expressão da verdade, e estar de pleno acordo com o ora acordado, firmo o pressente para que todos os fins de direito.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do participante-candidato

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Presidente da Cooperativa